Data da Publicação: 10/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2168 **Identificador do Ato:** #01292

LEI N° 14.133/2021.

do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais e da Nota Fiscal ou Fatura.
Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: Semed - Proj. Atv. 4.100, Fonte: 1.500, 1.550. Semus Proj/Ativ. 4077 e 4082 Fonte: 500, 600 e 621.
APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 84/2026.
Deodápolis - MS, 9 de junho de 2026.
Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O= PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E= editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.06.09 19:17:48-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br